

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Direitos Humanos e Cidadania. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Thiago Bittencourt Balderi, Osvaldo Brolezzi, Alexandre Aparecido de Godoi e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 46/2023, que obriga os condomínios residenciais e comerciais no Município a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo coibir e gerar consequente punição a agressores que pratiquem violência doméstica e/ou familiar. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de maio de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Thiago Bittencourt Balderi
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Osvaldo Brolezzi

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Alexandre Aparecido de Godoi

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania